



DECRETO Nº. 17/2018

Milhã, 26 de outubro de 2018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Milhã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste município.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado facultativo o ponto no dia **29 de outubro de 2018** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal, sem prejuízo de prestação de serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único: o disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

I – em regime de plantão;

II – em regime de escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Milhã, em 26 de outubro de 2018.

JOSÉ DARLAN DANTAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Milhã - CE

CNPJ 06.741.565/0001
Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406,
centro, CEP 63635-000, Milhã-CE.



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 22 de outubro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº198 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.829, de 19 de outubro de 2018.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual; e, CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Estadual proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, como adiamento do dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 29 de outubro de 2018, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO BONA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Controlador Geral de Disciplina-Respondendo, a viajar a cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 a 24 de Novembro de 2018, a fim de participar do I ENCONTRO DAS CORREGEDORIAS DAS POLÍCIAS JUDICIÁRIAS DOS ESTADOS, promovido pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro/Corregedoria Interna PC, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), somado com o percentual de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.840,02 (Hum mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), bem como ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.190,50 (Dois mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos) de acordo com artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, ocupante do cargo de Secretária da Justiça e Cidadania, matrícula nº 430809-1-1, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a viajar às cidades de Teresina-PI/SãoLuis-MA, no período de 22 a 27 de outubro de 2018, a fim de participar do encontro para discutir sobre Saúde Mental no Sistema Prisional e novas práticas do Sistema Prisional, concedendo-lhe 5,50 diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 771,06 (setecentos e setenta e um reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), perfazendo um

total de R\$ 3.399,66 (três, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de 10 de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO**, Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula 800065.1-9, símbolo SS-1, a viajar às cidades de Oslo (Noruega) e Estocolmo (Suécia), no período de 13 a 19 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões com a empresa NORFUND - The Norwegian Investment Fund for Developing Countries; com a presidência da Brazilian-Norwegian Chamber of Commerce; com a Vice-Diretoria Geral da NORAD - Norwegian Agency for Development Cooperation; com a Diretoria de Inovação para o Setor Público; com o Excelentíssimo Embaixador do Brasil em Oslo; na Agência Internacional de Cooperação e Desenvolvimento da Suécia e com o Excelentíssimo Embaixador do Brasil em Estocolmo. Serão concedidas 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.886,65 (hum mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.263,23 (doze mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) e 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.886,65 (hum mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$ 3.773,30 (três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 16.036,53 (dezesesseis mil, trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 10/10/2018, de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 33.532,62 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) e seguro de viagem no valor de R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo um valor total de R\$ 50.321,15 (cinquenta mil, trezentos e vinte e um reais e quinze centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, matrícula 300.002-1-2, desta Autarquia, a viajar às cidades Limoeiro do Norte, Sobral e Jericoacoara/CE, no dias 05,07,08 e 09 de novembro de 2018, para participar dos Seminários Regionais de Sustentabilidade dos Serviços de Resíduos Sólidos, concedendo-lhe três diárias no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) do valor da diária referente ao município de Sobral/CE, no valor total de R\$ 504,70 (quinhentos e quatro reais e setenta centavos) de acordo com o art 1º, art 2º, art 3º, art 4º, §1º alínea "a" e "b" e § 3º, art 5º §1º e art 6º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Arce. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FELIPE DE AZEVEDO GUMARAES**, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO, matrícula nº 00138, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a viajar à Cidade de Amsterdã - Holanda, no período de 13 a 20 de outubro do ano corrente, a fim de participar de treinamento Port Management Program que será desenvolvido pelo Porto de Roterdã, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.345,12 (Um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.345,12 (Um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 3,8542 referente à cotação do dia 03 de outubro de 2018 e passagem aérea para o

